

**VII CONCURSO FOTOGRÁFICO**  
**MOMENTO CULTURAL DO TCE-RJ**  
**ASTCERJ**  
**REGULAMENTO**

**ARTIGO 1º - APRESENTAÇÃO**

O sétimo Concurso Fotográfico, promovido pelo Momento Cultural do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) e pela Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (ASTCERJ), tem como objetivo despertar a conscientização cultural dos servidores, incentivando a criação fotográfica como manifestação artística.

**ARTIGO 2º - TEMA**

I - O tema do Concurso é:

“FÉ”

II - As fotografias deverão registrar qualquer tipo de crença por meio de ritos, práticas religiosas, templos, imagens, objetos e cenas que nos remetam à fé.

**ARTIGO 3º - CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

I - Poderão participar do Concurso os servidores ativos (efetivos, comissionados e requisitados), estagiários e aposentados do TCE-RJ, os associados e funcionários da ASTCERJ e terceirizados que tenham presença diária na instituição.

II - A inscrição é gratuita, mediante a entrega da fotografia impressa e em arquivo digital (em jpg) com qualidade mínima 300 dpi, conforme os critérios definidos neste Regulamento.

III - Cada participante poderá inscrever apenas 1 (uma) fotografia.

**ARTIGO 4º - FORMA DE APRESENTAÇÃO**

I – Serão aceitas somente fotografias em **CORES**.

II – O participante deverá apresentar, no ato de inscrição, 02 (dois) envelopes, lacrados, da seguinte forma:

- a) 01 (um) envelope tamanho A3 com a indicação externa “VII CONCURSO FOTOGRÁFICO DO MOMENTO CULTURAL DO TCE-RJ”, contendo 01 (uma) cópia impressa da fotografia, em papel

fotográfico fosco, sem margem, no formato 20 x 30 cm, com etiqueta no verso informando o título da foto (sem nome de pessoas), a data (ou ano) e o local onde foi tirada, sem qualquer identificação do autor, e 01 (um) CD, contendo o arquivo digital (em jpg) da fotografia, identificado somente com o título da fotografia. O arquivo não poderá conter nome de pessoas.

- b) Dentro deste mesmo envelope tamanho A3, deverá conter 01 (um) envelope tamanho A4 – 210 x 297 mm, lacrado com indicação externa do título da foto (sem nome de pessoas), sem qualquer identificação do autor e com uma indicação interna, contendo nome completo, matrícula ou identidade, órgão, ramal ou telefone e a DECLARAÇÃO DO CANDIDATO (anexo 01 do Edital).

**III** - O envelope deverá ser entregue na ASTCERJ (Rua República do Líbano, nº 61 - sala 608 andar – Centro), **das 10h às 16h, do dia 29 de março de 2016 até o dia 29 de abril de 2016.**

**IV** - A fotografia e o CD deverão estar em perfeitas condições.

**V** - Serão desclassificadas fotografias que utilizarem imagens registradas, pessoas públicas sem a devida autorização (que deve ser apresentada junto ao envelope com a identificação do candidato), fotografias publicadas ou premiadas em outros concursos ou com apresentação de texto ou data, ou manipulação de imagem, como exemplo, photoshop.

**VI** – A não apresentação da DECLARAÇÃO DO CANDIDATO (anexo 01 do edital) ou quaisquer itens descritos no **ARTIGO 4º** implicará desclassificação do participante.

### **ARTIGO 5º - DIVULGAÇÃO E VOTAÇÃO**

**I** - Os participantes concorrerão, simultaneamente, em duas categorias: **Júri Popular** e **Júri Técnico**.

**II** - As fotografias selecionadas serão expostas na *Intranet* e na Galeria do Espaço Cultural Humberto Braga, no Mezanino, segundo andar, do edifício anexo do TCE-RJ, todas devidamente identificadas por um número.

**III** - Para a escolha da melhor fotografia na categoria Júri Popular, poderão votar em apenas 01 (uma) foto, **uma única vez**, os servidores ativos que possuírem endereço eletrônico do TCE-RJ.

**IV** - A votação popular será feita exclusivamente por meio do e-mail do TCE-RJ. A mensagem deverá ser enviada para o endereço ***concursodefotografia@tce.rj.gov.br***, com o assunto "Voto" e com

texto indicando o número da fotografia escolhida, **das 10h do dia 16 de maio de 2016 até às 16h do dia 3 de junho de 2016.**

**V-** Só será computado 1(um) voto por login.

**ARTIGO 6º - COMISSÃO JULGADORA, JURI TÉCNICO E APURAÇÃO DOS VOTOS.**

**I** - Uma **Comissão Julgadora**, constituída por 3 (três) profissionais da área de comunicação, artes visuais, fotografia e produção cultural, do quadro funcional do TCE-RJ, fará a seleção das 30 (trinta) melhores fotografias, que serão submetidas a julgamento pelo **Júri Técnico** convidado. As 30 fotografias pré-selecionadas ficarão expostas na Galeria do Espaço Cultural Humberto Braga, no Mezanino do Edifício Anexo/2º andar, Praça da República, 54/56 Centro – Rio de Janeiro – RJ, **a partir de 16 de maio de 2016.**

a) O nome dos profissionais da comissão julgadora será divulgado na Intranet e no *site* da ASTCERJ no mesmo dia da divulgação dos 30 (trinta) participantes selecionados para a seleção final.

**As fotografias serão avaliadas pela capacidade de expressão e comunicação visual aplicada à interpretação e representação criativa do tema “FÉ” por meio dos seguintes quesitos: criatividade, originalidade, composição, coerência temática e qualidade técnica.**

**II** – Um **Júri Técnico** composto por 3 (três) profissionais de Fotografia (externos), convidados pela Coordenadoria de Comunicação do TCE-RJ, escolherá 12 (doze) fotografias, classificando-as do 1º ao 12º lugares. Não poderá haver empate.

Para que não ocorra empate, serão avaliados pelo **Júri Técnico** os seguintes quesitos: criatividade e coerência temática.

**III** – A **Comissão Organizadora**, que também terá como integrante um profissional da área de informática, fará a apuração da votação popular e homologará o resultado **no dia 09 de junho de 2016.**

**IV-** A **Comissão Organizadora** é composta pelas servidoras:

Diva Lúcia  
Lila Cavalcanti  
Lúcia Moura  
Maria Cecília Lamy  
Simone Magalhães

**ARTIGO 7º - RESULTADO E PREMIAÇÃO**

**I** - A divulgação do **resultado do concurso e a entrega da premiação ocorrerão no dia 22 de junho de 2016, às 12h**, no

Mezanino do Prédio Conselheiro Humberto Braga, Edifício Anexo, 2º andar.

**II** - Serão premiadas: a fotografia mais votada pelo **Júri Popular** e as três melhores fotografias escolhidas pelo **Júri Técnico**.

**1º lugar júri popular –**

**1º lugar júri técnico –**

**2º lugar júri técnico –**

**3º lugar júri técnico –**

Assim que os prêmios forem definidos pela Astcerj, serão divulgados na Intranet.

**III** - Além da premiação, serão entregues certificados de participação com Menção Honrosa aos classificados pelo **Júri Técnico** até o 12º lugar.

#### **ARTIGO 8º - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**I** - O ato de inscrição no concurso implica a aceitação de todos os termos deste Regulamento.

**II** - Todas as fotografias inscritas, inclusive as premiadas, passarão a pertencer ao acervo de fotos do TCE-RJ, podendo ser utilizadas em publicações diversas, montagem de exposições, apoio decorativo, folhetos, calendários e em quaisquer outras peças informativas que porventura venham a ser produzidas pelo TCE-RJ e/ou ASTCERJ, ressalvada a citação do autor como crédito.

**III** - Fica autorizado pelos premiados (inclusive com Menções Honrosas), o uso de seus nomes, imagens, vozes ou fotografias, a que tempo for, sem que nada venham a reclamar a esse título.

**IV** - É vedada a inscrição de integrantes das **Comissões Organizadora e Julgadora**.

**V** - O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento acarretará a desclassificação do participante ou anulação do voto.

**VI** - Os casos omissos e imprevistos serão decididos pela **Comissão Julgadora**.

**VII** - As decisões da **Comissão Julgadora** são finais e irrecorríveis.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2016.

**MOMENTO CULTURAL**

ANEXO 01

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Eu, **(nome)**, **(nacionalidade)**, domiciliado na (endereço completo), portador do documento de identidade **(nº do documento, órgão e data de expedição)**, declaro que sou o autor da fotografia **(título da fotografia)** que retrata **(tema)** enviada para o Sétimo Concurso Fotográfico promovido pelo Momento Cultural do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) e pela Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (ASTCERJ) e que me responsabilizo por toda e qualquer reclamação pelo uso da imagem.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

---

(assinatura)

ANEXO 01

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Eu, \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, domiciliado na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
portador do documento de identidade \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, declaro que sou o autor da fotografia  
\_\_\_\_\_, inscrita  
no Sétimo Concurso Fotográfico “Fé”, promovido pelo Momento Cultural do  
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) e pela Associação  
dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (ASTCERJ)  
e que autorizo a utilização da mesma em publicações diversas, montagem de  
exposições, apoio decorativo, folhetos, calendários e em quaisquer outras  
peças informativas que porventura venham a ser produzidas pelo TCE-RJ e/ou  
ASTCERJ, ressalvada a citação do autor como crédito.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)